

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

ATOS		VRC	R\$	CPC
I.	Reconhecimento de firma:			
a)	Sem valor declarado	21,73	R\$ 4,19	
b)	Com valor declarado, e por autenticidade	43,60	R\$ 8,41	
II.	Autenticações			
a)	de papéis, documentos e fotocópias, por ato	20,00	R\$ 3,86	
III.	Procuração:	384,62	R\$ 74,23	
a)	Por outorgante ou outorgado que crescer	10,00	R\$ 1,93	
b)	Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela.			
IV.	Escrituras: (incluído o traslado)			
a)	sem valor declarado 50% do item 1º de tabela abaixo.			

	VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até	56.000,00	R\$ 10.808,00	1.260,00	R\$ 243,18	Vide nota 4
Até	66.000,00	R\$ 12.738,00	1.485,00	R\$ 286,61	"
Até	76.000,00	R\$ 14.668,00	1.710,00	R\$ 330,03	"
Até	86.000,00	R\$ 16.598,00	1.935,00	R\$ 373,46	"
Até	96.000,00	R\$ 18.528,00	2.160,00	R\$ 416,88	"
Até	106.000,00	R\$ 20.458,00	2.385,00	R\$ 460,31	"
Até	116.000,00	R\$ 22.388,00	2.610,00	R\$ 503,73	"
Até	126.000,00	R\$ 24.318,00	2.835,00	R\$ 547,16	"
Até	136.000,00	R\$ 26.248,00	3.060,00	R\$ 590,58	"
Até	146.000,00	R\$ 28.178,00	3.285,00	R\$ 634,01	"
Até	156.000,00	R\$ 30.108,00	3.510,00	R\$ 677,43	"
Até	166.000,00	R\$ 32.038,00	3.652,00	R\$ 704,84	"
Até	176.000,00	R\$ 33.968,00	3.872,00	R\$ 747,30	"
Até	186.000,00	R\$ 35.898,00	4.092,00	R\$ 789,76	"
Até	196.000,00	R\$ 37.828,00	4.312,00	R\$ 832,22	"
Até	206.000,00	R\$ 39.758,00	4.532,00	R\$ 874,68	"
Até	216.000,00	R\$ 41.688,00	4.752,00	R\$ 917,14	"
Até	226.000,00	R\$ 43.618,00	4.972,00	R\$ 959,60	"

OBS: - Esta tabela não é progressiva.

ATOS		VRC	R\$	CPC
V.	Testamentos:			
a)	Público	2.000,00	R\$ 386,00	Vide nota 4
b)	Aprovação de testamento cerrado	300,00	R\$ 57,90	Vide nota 4
c)	Revogação	1.000,00	R\$ 193,00	Vide nota 4
VI.	Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável	1.000,00	R\$ 193,00	Vide nota 4
a)	por unidade, mais	40,00	R\$ 7,72	Vide nota 4
VII.	Certidões:			
a)	Procurações	40,00	R\$ 7,72	-
b)	de escrita - primeira folha	30,00	R\$ 5,79	-
	por página que crescer	9,00	R\$ 1,74	-

ATOS		VRC	R\$	CPC
VIII.	Pública forma:			
a)	primeira folha	46,00	R\$ 8,88	-
b)	por página que crescer	30,00	R\$ 5,79	-
IX.	Buscas: por dez (10) anos ou fração	6,00	R\$ 1,16	-
X.	Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, numa única escritura que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial, as custas serão cobradas pela forma abaixo: a) pelas três (3) primeiras unidades, custas integrais; b) cada uma das demais unidades, 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			

NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
4. O recolhimento do CPC das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

OBS: O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.